



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 05/2019 DATA: 15/01/2019
VALOR (R\$): 16.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de despesas administrativas. Justificativa da escolha da instituição e do ativo foi deliberada conforme Ata da 59ª Reunião do Comitê de Investimentos. Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao Instituto.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/000197		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,48% no mês 12/2018 Patrimônio líquido: R\$ 6.653.050.529,53 em 15/01/2019 Valor da cota: 3,462148 em 15/01/2019
Proponente: MILTON MANOEL DOS SANTOS CPF: 842.780.308-78	Gestor/Autorizador: MILTON MANOEL DOS SANTOS CPF: 842.780.308-78 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2020	Responsável pela liquidação da operação: ANDERSON DE AGUIAR RIBAS CPF: 338.646.688-59